# PROGESP

## Boletim de Pessoal

### **Atos Oficiais**

IVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 25 de abril de 2016 -- Nº 20/16

#### PORTARIA Nº 2704 DE 13 DE ABRIL DE 2016

O Superintendente de Infraestrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria n.º 6020 de 23 de outubro de 2012.

#### RESOLVE:

Prorrogar a sindicância investigativa, designada pela Portaria nº 1727 de 8/3/2016, estabelecido pela Portaria 09/2016, constituída publicada no Boletim no Boletim de Atos Oficiais dapara apurar o desaparecimento de um Notebook, PROGESP nº 12/2016 em 15/3/2016, a fim de que no patrimônio número 539174 do Programa de Pósprazo de 30 (trinta) dias sejam complementados os Graduação em Sociologia. trabalhos de apuração dos atos de vandalismo e furto de materiais para execução de passarela de madeira e abrigos de ônibus no Campus do Vale, relatados no processo 23078.200355/2016-74.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos PORTARIA № 2738 DE 14 DE ABRIL DE 2016 Oficiais da PROGESP.

ALBERTO TAMAGNA Superintendente de Infraestrutura

#### PORTARIA Nº 013 DE 18 DE ABRIL DE 2016

A VICE DIRETORA DO INSTITUTO FILOSOFIA CIÊNCIAS HUMANAS DE UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

Prorrogar, por trinta dias o prazo

Profa. Maria Izabel Noll Vice Diretora

O Superintendente de Infraestrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria n.º 6020 de 23 de outubro de 2012,

#### RESOLVE:

reinstaurada pela Portaria nº 1625 de 03/03/2016, eServiços Terceirizados, para, sob a Presidência do publicada no Boletim no Boletim de Atos Oficiais daprimeiro, apurar os fatos denunciados no processo PROGESP nº 11/2016 em 14/03/2016, a fim de que en epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem no prazo de 30 (trinta) dias sejam complementados oscomo as demais infrações conexas que emergirem trabalhos que deverão apurar o furto do Tabletno decorrer dos trabalhos. A presente portaria Samsumg Galaxy Note 10.1 – 16GB, NR GH69 Lentrará em vigor a partir da data de sua publicação 15984A, ocorrido na sala 201/203 do Anexo 1 dano Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Reitoria, relatado no processo 23078.007967/2015-17. Processo nº 23078.020302/2015-91.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação em Boletim de Atos Oficiais.

> **EDY ISAIAS JUNIOR** Vice-Superintendente de Manutenção

#### PORTARIA Nº 2905 DE 19 DE ABRIL DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 5470, de 04 de outubro de 2012

#### **RESOLVE**

INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores CICERO DE MORAES NETO, ocupante do cargo de Revisor de Textos, lotado na Coordenadoria de Segurança da UFRGS e com exercício na Assessoria do Setor Operacional da Coordenadoria de Segurança da UFRGS, FATIMA SEQUEIRA ROMANO, ocupante do cargo de Desenhistaprojetista, lotada na Superintendência de Infraestrutura e com exercício

no Setor de Acessibilidade, FABIANE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Gerência de Servidos Terceirizados da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Prorrogar a sindicância investigativa, Acompanhamento Administrativo da Gerência de

> MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA № 2906 DE 19 DE ABRIL DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 5470, de 04 de outubro de 2012

#### **RESOLVE**

INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a ser processado Comissão integrada pelas servidoras pela VALQUIRIA LINCK BASSANI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada e em exercício no Departamento de Produção e Controle de Medicamentos da Faculdade de Farmádia, ALEXANDRE TAVARES DUARTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Departamento de Ciências Morfológicas do Instituto de Ciências Básicas da Saúde, ROSI MARIA DA ROSA MENDES, ocupante do cargo de Tecnologoformação, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Núcleo de Assuntos Disciplinares, para, sob a Presidência da primeira, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.006986/2016-07. MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas